



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 364, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora, Assistente de Aluno do Campus Porto Alegre, **Leticia Noal Tagliari**, da Classe C, padrão 404, para a Classe C, padrão 405, a partir de 01 de setembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora, Assistente de Aluno do Campus Porto Alegre, LETÍCIA NOAL TAGLIARI, Matrícula SIAPE 1813966, **da Classe C, padrão 404, para a Classe C, padrão 405**, a partir de 01 de setembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016